

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS PARA PROFESSORES, PADRÃO FNDE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e as empresas vencedoras do certame.

Consta nos autos os seguintes termos de contratos:

- "TERMO DE CONTRATO Nº 426/2026-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU- FUNDEB E A EMPRESA FMC DISTRIBUIDORA LTDA".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 294/2026-SEMED.

- "TERMO DE CONTRATO Nº 427/2026-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU- FUNDEB E A EMPRESA TH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 295/2026-SEMED.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual. **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos publicação dos extratos de contratos.

Viseu-PA, 17 de junho de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025